



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 319/2006

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Novo Itacolomi, ao Senhor **AGUSTINHO JOSÉ VIEIRA** como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO S SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Novo Itacolomi ao Senhor **AGUSTINHO JOSÉ VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Gabinete do Prefeito, aos 28 de agosto de 2.006.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal